



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4591

Protocolada em 12/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1973/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/08/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 12/08/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o destacamento de mais agentes municipais de trânsito para disciplinar o trânsito nas proximidades de todos os colégios existentes no Município, públicos ou particulares, nos horários de entrada e saída, principalmente no que se refere à fiscalização da conduta de motoristas que tem estacionado seus veículos em locais proibidos na região dos colégios.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de alunos, professores e demais funcionários que laboram em colégios do Município, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída das instituições de ensino.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de agosto de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 1973 /2014-CMM

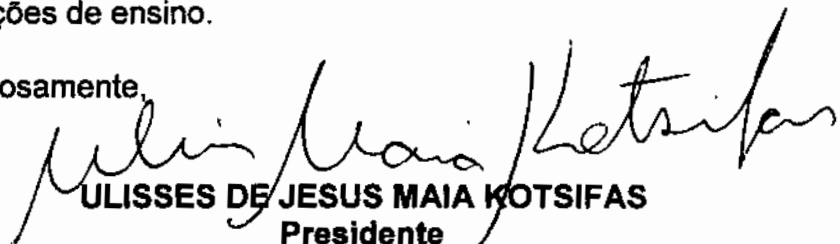
Maringá, 13 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o destacamento de mais agentes municipais de trânsito para disciplinar o trânsito nas proximidades de todos os colégios existentes no Município, públicos ou particulares, nos horários de entrada e saída, principalmente no que se refere à fiscalização da conduta de motoristas que tem estacionado seus veículos em locais proibidos na região dos colégios.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de alunos, professores e demais funcionários que laboram em colégios do Município, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída das instituições de ensino.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”